
ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 90, de 07 de junho de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1645, datado de 12 de junho de 2023, página 6.

ONDE SE LÊ: rubrica: 10.301.0030.1427;

LEIA-SE: rubrica: 10.301.0030.1354.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções.

DECRETO Nº. 90, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.482, de 06 de junho de 2023**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 604.433,75 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES nº 2756/2022	10.301.0030.1354	33.90.36.99.00.00	1621	117.433,75
03.01	Resolução SES nº 2756/2022	10.301.0030.1354	33.90.39.99.99.00	1621	400.000,00
03.01	Resolução SES nº 2690/2022	10.302.0029.1376	33.90.39.99.99.00	1621	87.000,00
				Total	604.433,75

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais e federais, conforme preconiza a Resolução SES nº. 2690 de 08 de abril de 2022 e Resolução SES nº. 2756 de 02 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1649